



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/04/05

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Epígrafe | CLPQ n.º 01/2017/DIAP - Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD) – Reprogramação da Assunção de Compromissos Plurianuais.

Deliberação | Considerando que:

- i) Na sequência da decisão de adjudicação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 17 de outubro de 2021, no âmbito do procedimento em epígrafe, foi outorgado o Contrato n.º 261/2021, com a sociedade "Ecoambiente, S.A." em 21 de outubro de 2021, para a prestação dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria;
- ii) Nos termos do estatuído no n.º 2 da cláusula 6.ª do contrato anteriormente identificado, a sua execução apenas poderá ter início após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, conforme disposto na Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro;
- iii) O referido visto foi obtido no dia 22/12/2021 (Processo de Fiscalização Prévia n.º 2160/2021), o que motivou a impossibilidade de início da execução nos termos anteriormente aprovados;
- iv) De acordo com a informação do serviço assegura a gestão da prestação dos serviços em apreço, a mesma prestação iniciou no dia 18 de março de 2022, pelo que urge proceder à reprogramação financeira dos Compromissos Plurianuais aprovados e assumidos pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 3 de setembro de 2021.

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, conforme disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, **aprove**, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea dd) e da alínea ccc) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a submissão à Assembleia Municipal da proposta de reprogramação financeira da alteração da autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais**, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com os números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **com a consequente alteração da repartição de encargos previamente aprovados**, em virtude de se tratar de uma competência exclusiva do órgão deliberativo, cujo montante, por ano económico, na presente data, se estima em:

2022 - €1.858.638,29, com IVA incluído;

2023 a 2031 - €2.629.468,90/ano, com IVA incluído;

2032 - €770.830,61, com IVA incluído.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o ora apresentado, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta de reprogramação financeira da alteração da autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos e fundamentos nela constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.